



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 786/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de março de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª E 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, Respectivamente) e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com o cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Carlos Augusto dos Santos** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Inteligência “o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, retificando a condição do candidato **Carlos Augusto dos Santos** para Indicado, uma vez que foi verificada pela Assessoria de Inteligência da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) a ocorrência de Homonímia”.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Vespasiano, constante dos Despachos Administrativos nº 244/2013 de 08 de março de 2013 e nº 548/2013 de 30 de abril de 2013.

2.2 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Carlos Augusto dos Santos** para o Município de Vespasiano do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

EDM